REQUERIMENTO Nº 14/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer informações ao Executivo Municipal:

Assunto: Solicitando informações detalhadas e atualizadas sobre a programação de atendimento da Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme estabelecido pela Lei nº 1.009/2024, que prevê o apoio por meio de tratores e demais equipamentos agrícolas aos pequenos agricultores e famílias rurais do Município.

Justificativa: É fundamental que as comunidades rurais tenham pleno conhecimento da forma como está sendo organizada a prestação desses serviços, bem como do cronograma de atendimento, garantindo, assim o acesso aos benefícios previstos em lei.

Ressaltamos, ainda, a necessidade de que o planejamento e a execução das atividades da Patrulha Agrícola considerem a diversidade das localidades do Município, assegurando que todos os agricultores familiares e pequenos produtores rurais sejam atendidos de forma justa, respeitando os princípios de equidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2025.

Venício Ferreira
Vereador

Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

REQUERIMENTO Nº: 14/2025

AUTOR(A): Venicio Ferreira

Trata-se de Requerimento autuado sob nº. 14/2025, pela qual o(a) Autor(a) solicita ao Executivo Municipal informações oficiais, o que, nos termos regimentais, se opera mediante requerimento escrito a ser despachado pela Presidência desta Casa[1].

Dessa forma, determino à Secretaria da Mesa Diretora as seguintes providências:

1 – Publique-se o presente Despacho acompanhado da propositura em Edital no átrio desta Casa, certificando-se;

3 - Após, remeta-se a solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, por meio de Ofício desta Presidência, com as devidas cautelas e homenagens de estilo, advertindo-o sobre o prazo disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal.

Campina Grande do Sul, 21 de outubro de 2025.

PEDRO CAFÉ
Presidente

[1] Resolução nº. 02, de 06 de outubro de 2020 - Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.
[...]
Art. 148. Será despachado pelo Presidente, que o fará publicar, com seu despacho, no Edital da Câmara, o requerimento escrito que solicita informações oficiais.

Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

REQUERIMENTO Nº 14/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer informações ao Executivo Municipal:

Assunto: Solicitando informações detalhadas e atualizadas sobre a programação de atendimento da Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme estabelecido pela Lei nº 1.009/2024, que prevê o apoio por meio de tratores e demais equipamentos agrícolas aos pequenos agricultores e famílias rurais do Município.

Justificativa: É fundamental que as comunidades rurais tenham pleno conhecimento da forma como está sendo organizada a prestação desses serviços, bem como do cronograma de atendimento, garantindo, assim o acesso aos benefícios previstos em lei.
Ressaltamos, ainda, a necessidade de que o planejamento e a execução das atividades da Patrulha Agrícola considerem a diversidade das localidades do Município, assegurando que todos os agricultores familiares e pequenos produtores rurais sejam atendidos de forma justa, respeitando os princípios de equidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2025.

Venicio Ferreira
Vereador

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

CERTIFICO QUE AFIXEI EM EDITAL

NA DATA DE 21/10/2025

à 13/11/2025

Nome: Thayna Cardoso